

PORTARIA Nº 358/2015

Rescinde contrato por prazo determinado em situação emergencial.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **rescinde** o contrato administrativo por prazo determinado em situação emergencial da servidora **ROSANE DOS SANTOS DE VARGAS**, ocupante do cargo de Monitor de Creche, a contar de 01 de janeiro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração